GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Divisão de Compras

Circular SEI-GDF n.º 27/2018 - METRO-DF/DAD/ARM/ARCO Brasília-DF, 02 de outubro de 2018

Prezados Senhores,

Em atenção a pedido de esclarecimento formulado por licitante referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2018, cujo objeto é Seguro de Vida em grupo, seguem as seguintes considerações emanadas pela área técnica:

QUESTIONAMENTO 01 - Qual o nome da Seguradora atual?

RESPOSTA 01: Companhia de Seguros Previdência do Sul - PREVISUL.

QUESTIONAMENTO 02 - Quantidade de vidas na última fatura emitida?

RESPOSTA 02: 1.304 (um mil trezentos e quatro).

QUESTIONAMENTO 03 - Valor pago na última fatura emitida?

RESPOSTA 03 - 12.531,44 (doze mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).

QUESTIONAMENTO 04 - Qual a quantidade e o valor de sinistros/indenizações pagos nos últimos três anos e os respectivos prêmios? Pedimos informar também o ano corrente.

RESPOSTA 04- As informações solicitadas constam no Relatório de Sinistralidade, Anexo II do Termo de Referência.

QUESTIONAMENTO 05 Os Certificados Individuais serão disponibilizados via e-mail. Ciente e de acordo?

RESPOSTA 05 - Sim.

QUESTIONAMENTO 07 Alternativamente ao comparecimento para assinatura, o órgão poderá encaminhar o Contrato via e-mail para que a Seguradora possa imprimir, assinar e devolver via Sedex?

RESPOSTA 07- O envio do Contrato, bem como a assinatura do mesmo será realizado eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informação – SEI. Será necessário que a empresa vencedora do certame realize um cadastro no SEI para proceder com a assinatura do Contrato.

QUESTIONAMENTO 08 - As coberturas descritas no neste edital são as mesmas da apólice atual?

RESPOSTA 08 - Sim.

QUESTIONAMENTO 09 Ɵ prazo para a liquidação de sinistro poderá ser de até 30 (trinta) dias após a entrega completa de documentação, conforme circular SUSEP/MF nº. 302/2005?

RESPOSTA 09- Os prazos para liquidação deverão ser conforme disposto no item 9 "**DOS PRAZOS PARA PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES DE SINISTROS**" do Termo de Referência.

QUESTIONAMENTO 10 - A adesão do seguro será compulsória ou facultativa?

RESPOSTA 10 - Compulsória.

QUESTIONAMENTO 11 Ɵ seguro será pago pelo segurado (contributário) ou pelo órgão (não contributário)?

RESPOSTA 11- O pagamento do prêmio referente ao seguro será realizado pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF.

QUESTIONAMENTO 12 - Qual a data do início de vigência do seguro?

RESPOSTA 12- A vigência do atual contrato é até 08/10/2018. A assinatura do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 23 ocorrerá após 08/10/2018, posteriormente à conclusão da licitação e realização dos trâmites internos desta Companhia.

QUESTIONAMENTO 13 - Os servidores/empregados afastados não farão parte do seguro, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 13 -**NÃO**. O entendimento não está correto. Os empregados afastados também farão parte do seguro.

QUESTIONAMENTO 14 A quantidade de vidas informadas será mensal ou anual? Se anual, está correto nosso entendimento que a quantidade deve ser divida por 12?

RESPOSTA 14 - A quantidade de vidas informadas será mensal.

QUESTIONAMENTO 15 Ɵs lances deverão ser ofertados pelo custo individual mensal, individual anual ou valor global (quantidade de vidas x prêmio individual mês x 12 meses)?

RESPOSTA 14 - O valor do Lance será valor global para 24 (vinte e quatro) meses.

QUESTIONAMENTO 16 - Qual o valor estimado mensal ou anual para este certame?

RESPOSTA 16- Essa informação é sigilosa, conforme art. 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Metrô-DF.

QUESTIONAMENTO 17 - O pagamento será mensal ou fatura única?

RESPOSTA 17 - O pagamento será mensal.

QUESTIONAMENTO 18 - O pagamento será realizado via boleto ou depósito/transferência bancária?

RESPOSTA 18 - O pagamento será realizado via boleto.

QUESTIONAMENTO 19 - Qual o domicílio bancário preferencial para depósito/transferência bancária?

RESPOSTA 19 - O pagamento será realizado via boleto e não via transferência eletrônica ou depósito.

QUESTIONAMENTO 20 As movimentações de vidas (inclusão/exclusão) irão ocorrer uma vez a cada mês considerando cobertura de mês cheio, em data a ser definida. Se houver atraso na remessa da movimentação, o faturamento do mês em referência será emitido com os dados do mês imediatamente anterior. Ciente e de acordo?

RESPOSTA 20 - Sim.

QUESTIONAMENTO 21 - Qual o âmbito da cobertura?

RESPOSTA 21- Conforme disposto no Termo de Referência, a contratação em questão é para os empregados da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, estando os mesmos em território nacional ou internacional, ou seja: todo o Globo Terrestre.

QUESTIONAMENTO 22 Informamos que as companhias seguradoras não emitem Nota Fiscal, o documento emitido para fins de comprovação da prestação de serviço, é a Fatura. Ciente e de acordo?

RESPOSTA 22 - Sim.

QUESTIONAMENTO 23 - Haverá a possibilidade da Seguradora vencedora, após 12 meses, reajustar o valor, além do índice monetário oficial, se comprovado desequilíbrio econômico-financeiro por alta sinistralidade.

RESPOSTA 23 - Não. O reajuste deverá ser conforme disposto no item 15 do Edital.

OBS: Informamos que o questionamento de nº 6 será respondido em breve.

Atenciosamente,

Poliana Rocha Marques

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **POLIANA ROCHA MARQUES - Matr.0002779-0**, **Pregoeiro(a)**, em 02/10/2018, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: